Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.672 DE 03 DE JULHO DE 1.978.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

E X O N E R A:-

A partir desta data, a Senhora IRMA DUARTE, do cargo de Auxiliar de Contabilidade e da função de Secretária desta Municipalidade, atendendo o pedido formulado através da petição protocolada sob nº 573/78 de 03 de Julho de 1.978.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de Julho - de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no - lugar de costume.

Wilson Martelo
Secretário Substituto